PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 075
PROJETO DE LEI 081/91
AUTORIA Geraldino Festi

Publicada no Jornal Voz da Fronteira Edição nº 11.693 03/09/91

L E I Nº 066/91

SÚMULA: Altera as denominações das Ruas, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações das ruas abaixo discriminadas, localizadas no Distrito de Pirapó, como segue:

a - Rua Valéria para Rua RICARDO DE MIQUELI;
b - Rua Dourados para Rua FELÍCIO BETIATI;
c - Rua Jabotão para Rua DOMINGOS SBOMPATO;
d - Rua Itaquassu para Rua JOSÉ PEDRO DA SILVA;
e - Rua Ubatuba para Rua CEZÁRIO FESTI;
f - Rua Mombuca para Rua LUIZ MONTANARI;
g - Rua Lapuna para Rua VALENTIN FENATO;
h - Rua Graúna para Rua FIORAVANTE FERNANDES, e
i - Estádio Municipal para Estádio VERGÍLIO FORNACIARI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 29 dias do mês de Agosto de 1991.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração